



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

ATO DA MESA Nº 05, DE 26/01/2026

Dispõe sobre o reajuste das diárias previstas na Resolução nº 02/2019 e Ato da Mesa nº 04, de 31/01/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das diárias destinadas à indenização de despesas realizadas pelo Presidente, Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Mariópolis, nos termos definidos no § 2º, do art. 2º da Resolução nº 02/2019, para o ano de 2026, de acordo com a aplicação do índice INPC/IBGE, nos seguintes termos:

II – Para qualquer cidade R\$ 595,73 (quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos);

III – Para Brasília R\$ 893,59 (oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, 26 de janeiro de 2026.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente

Ivanete Antônia Bordin Casagrande
Vice-Presidente

Pedro Vieira dos Santos
1º Secretário

Luciano Marcos Bellé
2º Secretário